



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 545/GAB.PRES./CMM

Muriaé, 29 de Agosto de 2023

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei para Sanção ou Veto

Excelentíssimo Dr. Procurador,

Cumpre-me encaminhar a V.Exa., para sanção ou veto, em cumprimento ao disposto no Art. 81, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, os Projetos de Leis nºs: 275/2021; 143; 164; 165; 175; 179; 180; 181; 184; 189; 203; 210; 267; 270; 271; 275; 276; 280 e 281/2023 – Lei nºs 6.770 à 6.788/2022, aprovados na Reunião Ordinária desta Casa, no dia 28 de agosto do corrente ano.

Informo, ainda, que a Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 02/2023 foi aprovada e segue para promulgação pela Mesa Diretora.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALAN DALA PAULA TORRES
Oficial do Legislativo – MASP 0126

RECEBI

29 / 08 / 23

Simone Faria de Souza
Diretora de Secretaria
Procuradoria Geral do Município

EXCELENTÍSSIMO DOUTOR
EDUARDO MARGE
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ